



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de abril de 2024 * n° 0502 * Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.089, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENOMINA DE PRAÇA JORNALISTA ANTÔNIO EDUARDO CARNEIRO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS, ANA DE FÁTIMA GAMA CABRAL, JACIRA SOARES DOS SANTOS, ALUÍSIO DA SILVA E AV. GOV. ANTONIO DA SILVA MARIZ, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça JORNALISTA ANTÔNIO EDUARDO CARNEIRO, localizada entre as ruas Ana de Fátima Gama Cabral, Jacira Soares dos Santos, Aluísio da Silva e Av. Gov. Antônio da Silva Mariz, localizada no bairro portal do sol, localizada no Município de João Pessoa e ainda sem denominação oficial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Dinho



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C3DE-39A1-4BCF-7A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/04/2024 16:42:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3DE-39A1-4BCF-7A39>

DECRETO Nº 10.581, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, §8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "j", e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 167.291/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, fração da área cadastrada no Município de João Pessoa como Imóvel de Localização Cartográfica atual: 49.066.0056.0000.0000; inscrição municipal nº 123482-0, localizado na Rua Raimunda Cartaxo Araruna, nº 219, Loteamento Praia do Sol, Bairro Barra de Gramame, nesta Capital, conforme Certidão de Registro de Imóvel expedida pelo cartório Carlos Ulysses contendo matrícula 39.722, estando georreferenciada pelos pontos descritos abaixo e conforme mapa anexo a este decreto:

PONTOS GEORREFERENCIADOS		
SISTEMA DE COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000		
PONTO	X	Y
P1	299724.5623	9200992.1885
P2	299722.6935	9200989.7315
P3	299738.4360	9200977.3860
P4	299740.7007	9200980.3587
P5	299726.5424	9200990.8570

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto, cuja medida total é de 69,22m² consta do Anexo I, e será utilizada para melhoria viária no acesso à Praia do Sol e à Barra Gramame, conforme Anexo II.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370.082728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na natureza da despesa 4.4.90.61 – aquisição de imóveis.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 13 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

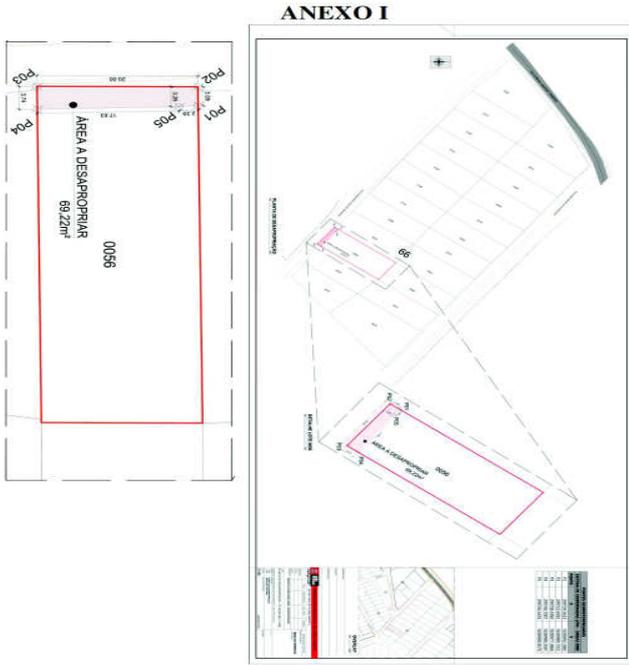
Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3DE-39A1-4BCF-7A39> e informe o código EF55-D34D-B914-14CB

D

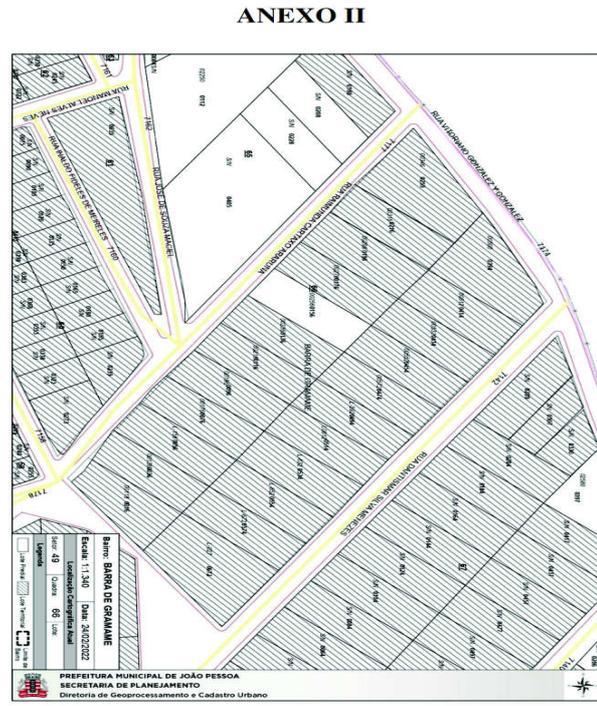
D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3DE-39A1-4BCF-7A39> e informe o código EF55-D34D-B914-14CB

D



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF55-D34D-B914-14CB> e informe o código: EF55-D34D-B914-14CB



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF55-D34D-B914-14CB> e informe o código: EF55-D34D-B914-14CB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF55-D34D-B914-14CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/04/2024 16:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF55-D34D-B914-14CB>

DECRETO N° 10.598, DE 02 DE ABRIL DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEINFRA E SEMHAB ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.127/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.127, de 27 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Infraestrutura e na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 6.789.374,50 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41142AR9-40FB-91EE> e informe o código: 41142AR9-40FB-91EE



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autuarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals for SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL SEMHAB, and TOTAL GERAL (6.789.374,50).

Anexo II
Redução
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Lists various infrastructure and urbanization projects with their respective values and modalities.

Anexo II
Redução
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Lists various infrastructure and urbanization projects with their respective values and modalities.

Anexo II
Redução
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes subtotals and application details for the reduction items.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4114-2AF8-4DFB-91EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/04/2024 10:31:51 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/04/2024 14:59:53 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 16:59:48 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4114-2AF8-4DFB-91EE

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/4114-2AF8-4DFB-91EE e informe o código: 4114-2AF8-4DFB-91EE

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/4114-2AF8-4DFB-91EE e informe o código: 4114-2AF8-4DFB-91EE

DECRETO N° 10.599 DE 02 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.025/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 17.155.198,66 (dezesete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2023, oriundo da Fonte de Recursos 1.540-Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2023
FONTE DE RECURSOS 1.540: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.....R\$ 17.155.198,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/36D1-0BC0-8462-CA81 e informe o código 36D1-0BC0-8462-CA81



Anexo I Acréscimo Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO, and a TOTAL GERAL row.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D1-0BC0-8462-CA81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 02/04/2024 10:13:30 (GMT-03:00)
BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 02/04/2024 15:01:05 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 16:59:12 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/36D1-0BC0-8462-CA81

PORTARIA N° 357

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.533/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO GLAYENDER ALBUQUERQUE E LACERDA, matrícula nº 105.742-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIO ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL ANALICE GONÇALVES DE CARVALHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 358

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.533/2024.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO GLAYENDER ALBUQUERQUE E LACERDA, matrícula nº 105.742-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 359

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.533/2024.

RESOLVE:

I – Nomear JOELMA ARAGÃO JORGE BRONZEADO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 360

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.533/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ALAN ELIAS DE BRITO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/70C1-53CA-0C92-F152 e informe o código 70C1-53CA-0C92-F152



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/70C1-53CA-0C92-F152 e informe o código 70C1-53CA-0C92-F152



PORTARIA Nº. 361

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 25.533/2024.

RESOLVE:

I – Nomear YAGO RODRIGUES ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 70C1-53CA-0C92-F152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 22:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70C1-53CA-0C92-F152>

PORTARIA Nº. 362

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 35.552/2024.

RESOLVE:

I – Nomear NADJA COSTA DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI MARIA EMILIA COELHO DA SILVA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2FDF-0820-5B65-5BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 22:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FDF-0820-5B65-5BBE>

PORTARIA Nº. 364

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 11.407, de 07 de abril de 2008 e Resolução CMDCA-JP nº 25 de 6.06.2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 39.479/2024.

RESOLVE:

I – Nomear EXPEDITO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 95.961-8, Suplente, representante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA para, compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2022/2024.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C580-A859-E2EE-755E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 17:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C580-A859-E2EE-755E>

PORTARIA Nº. 366

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 31.415/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA EDUARDA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de COREOGRAFA DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF31-5C72-E88B-E038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 17:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF31-5C72-E88B-E038>

PORTARIA Nº. 369

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.015/2024.

RESOLVE:

I – Nomear WANNESSE WANDERLEY DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 100.341-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO FALCÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0C-81B7-8D0F-0F8F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED0C-81B7-8D0F-0F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 17:02:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED0C-81B7-8D0F-0F8F>

PORTARIA Nº. 368

Em, 25 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 42.295/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ELAINE DE OLIVEIRA LIMA CABRAL, matrícula nº 102.246-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de COREOGRAFA DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7228-097A-C9DB-ABC5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7228-097A-C9DB-ABC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 17:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7228-097A-C9DB-ABC5>

PORTARIA Nº. 400

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, matrícula nº 102.742-7 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAE-4FC0-5A8F-8A9F>



PORTARIA Nº. 401

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

I – Exonerar MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE, matrícula nº 95.620-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 402

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

I – Nomear MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE, matrícula nº 95.620-1 para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 403

Em, 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

I – Designar MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE, matrícula nº 95.620-1 para responder pelo cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D9AE-4E4D-2A87-40F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/04/2024 16:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9AE-4E4D-2A87-40F9>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA PRAÇA GUILHERME BRITO DE HOLANDA, localizada no Município de João Pessoa - PB.

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 7.852, de 24 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica que estará aberto, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, o prazo para inscrição de atores e atrizes para atuação no Espetáculo "PAIXÃO DE CRISTO 2024" da Fundação Cultural de João Pessoa.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO, DO HISTORICO E DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital tem seu amparo legal na Lei n.º 7.852, de 24 de agosto de 1995 que instituiu a Fundação Cultural de João Pessoa, e no Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 que regulamenta a Funjope e define detalhadamente sua missão e suas competências, entre as quais destaca-se a de planejar as políticas de estímulo e incentivo à produção e divulgação das artes cênicas, em qualquer das suas expressões, no âmbito do município de João Pessoa. Neste sentido, vale lembrar que entre 1997 e 2014, a Prefeitura de João Pessoa patrocinou a montagem de grandes espetáculos cênicos, anualmente, durante a programação da Semana Santa para comemorar a Paixão de Cristo, cujo projeto tornou-se um dos mais importantes para a cultura e o turismo locais. A partir da constatação do êxito desse projeto é que a PMJP, por meio da Funjope, retomou essa ação em 2022 e 2023 e publica a presente Chamada Pública visando a adoção das melhores práticas que devem nortear as contratações públicas.

Este edital também encontra fundamentação, no que for cabível, na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e baseia-se nos princípios que norteiam a administração pública, quais sejam o da legalidade, da isonomia, da finalidade, da moralidade administrativa, da proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

II - DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Chamada Pública a realização de audição destinada à seleção de atores, atrizes e figurantes para composição do elenco para a montagem do espetáculo "Paixão de Cristo" no ano de 2024, distribuídos conforme Quadro de Necessidades (Anexo I) do presente edital.

1.1. A seleção prevista neste edital destina-se a contratações eventuais, exclusivamente para compor o elenco do espetáculo "Paixão de Cristo – 2024".

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão se inscrever para realização da audição, maiores de 18 (dezoito) anos, atores, atrizes e figurantes residentes em todo território brasileiro.

2.1. Serão reservadas até o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas para atendimento a critérios de cotas para atores e atrizes negros (as), compreendendo pretos e pretas, pardos e pardas, em atendimento, por analogia, a Lei nº 12990 de 09 de junho de 2014.

2.2. Serão reservadas até o equivalente a 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a critérios de cotas para atores e atrizes indígenas, LGTBQIAPN+ e PcDs.

3. Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT, e que apresentem habilidades para interpretação teatral e/ou cênica e/ou habilidade para o canto.

4. Candidatos com disponibilidade:

- De 03 (três) dias por semana, no turno noturno para dedicação aos ensaios.
- De um final de semana (sábado e domingo) a combinar de acordo com o cronograma de montagem do espetáculo.
- Integral para ensaios gerais e apresentações no período de 25 a 30 de março de 2024.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

5. Estarão abertas no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, na plataforma JPCultura, no endereço eletrônico: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/>, conforme instruções constantes do Anexo I.

5.1. A inscrição do candidato será processada quando atendidas todas as condições previstas neste edital, mediante:

- Preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição (Anexo III).
- Cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS/PASEP/NIT/NIS.
- Currículo do candidato com documentação comprobatória (Diplomas, certificados, matérias de jornais, revistas e portais da internet, contratos de trabalho e outros).
- Cópia da Carteira de Trabalho com o Registro Profissional de Ator/Atriz (DRT).

5.2. A documentação mencionada nos itens 5.1.1 a 5.1.4 deverá ser enviada como anexos, por meio digital, em arquivos no formato PDF.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9AE-4E4D-2A87-40F9> e informe o código D9AE-4E4D-2A87-40F9.



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9AE-4E4D-2A87-40F9> e informe o código D9AE-4E4D-2A87-40F9.



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857B-A1AB-38FD-2FCA> e informe o código 857B-A1AB-38FD-2FCA.



V – DO PROCESSO SELETIVO

6. O processo seletivo será realizado em duas etapas, que acontecerão de forma simultânea, porém sequencial:

6.1. A primeira etapa será a análise de documentação, currículo e material enviado na inscrição, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024.

6.1.1. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no item 5.2 deste edital ficarão impedidos de participar da segunda etapa (audição).

6.2. A segunda etapa será a Audição Presencial a ser realizada no Teatro Lima Penante, localizado a Avenida João Machado, 67, Centro, João Pessoa, Paraíba, conforme cronograma abaixo:

- a) Dia 26/02/2024 (segunda-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;
- b) Dia 27/02/2024 (terça-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;

6.2.1. Os candidatos deverão comparecer à audição portando documento de identificação com foto e o e-mail de confirmação da pré-seleção, bem como com indumentária adequada à participação na audição, seguindo os protocolos de segurança sanitária.

2

6.2.2. A audição será fechada, restrita aos candidatos e à banca examinadora.

6.2.4. O programa da Audição constará de:

- a) Leitura de Trechos do Texto do Espetáculo.
- b) Exercício livre de improvisação com um minuto de duração, sob o comando do Diretor do Espetáculo.
- c) Cantar trecho de qualquer música, a escolha do (a) candidato (a), de qualquer gênero musical.

6.3. A seleção será realizada por uma banca composta pelo Diretor do Espetáculo, o Assistente de Direção, o Diretor Musical (acompanhado de musicista) e 01 (um) técnico representante da Funjope, designados por Portaria da Diretoria Executiva da Funjope, publicada no Diário Oficial e no Portal da Transparência do município.

6.3.1. A Banca atribuirá notas aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS		PONTOS
Presença Cênica (postura, interpretação e diction)	Insuficiente	1,0
	Suficiente	2,0
Improvisação com a cena proposta	Insuficiente	0,5
	Suficiente	2,0
Habilidade com qualquer técnica circense	Insuficiente	0,5
	Suficiente	2,0
Habilidade mínima com afinação musical	Insuficiente	1,0
	Suficiente	2,0
Corpo e Movimento	Insuficiente	0,5
	Suficiente	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

6.3.2. Em caso de empate na pontuação, o desempate se dará em favor do (a) candidato (a) que comprovar maior experiência em currículo.

VI – DA APROVAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7. Serão selecionados atores, atrizes e figurantes com as diversas aptidões exigidas no presente edital, entre os que obtiverem as melhores pontuações por ordem de classificação.

8. Haverá cadastro de reserva com atores, atrizes e figurantes selecionados de acordo com critérios técnicos sob a responsabilidade da Banca Examinadora, para fins de preenchimento de vagas no caso de eventuais desistências ou impedimentos dos classificados.

3

9. Os (as) atores, atrizes e figurantes selecionados (as) para compor o elenco do espetáculo serão contratados por regular processo de inexistência para prestação de serviços artísticos exclusivamente para atender o objeto do presente edital, nos termos da Lei 14133/2021.

9.1. A contratação será exclusiva para realização de apresentações artísticas, acompanhadas dos ensaios correspondentes e não se constituirá em vínculo empregatício com a Funjope.

9.2. Por ocasião da contratação, será verificada a regularidade fiscal e previdenciária dos selecionados por meio de emissão das certidões exigidas:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida);
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (válida);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- d) Certidão Negativa de tributos Trabalhistas (válida);
- e) Certidão Negativa do FGTS, no caso de pessoa jurídica (válida).

9.3. Os valores brutos da remuneração dos contratados são os constantes do Anexo IV do presente edital.

9.3.1. Sobre os valores da remuneração incidirá a retenção dos impostos e contribuições previstos em lei.

10. A relação dos selecionados será publicada no dia 29 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

11. Os selecionados que não comparecerem na data de convocação para assinatura de contrato serão considerados desistentes e substituídos por outro integrante do cadastro de reserva.

12. A Funjope poderá contratar atores e/ou atrizes convidados considerando a notoriedade, em percentual de até 20% (vinte por cento) do total de vagas no elenco, ou em número necessário ao preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas na audição, observado o regular processo de inexistência.

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8679b-1ab-38fd-2fca>



VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. As despesas do presente edital ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir:

13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO

Subação: 412444

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

Subação: 412435

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

4

13.392.5270.2.469 – AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS.

Subação: 412469

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. O presente edital poderá ser impugnado por eventual infringência às normas e aos princípios que o fundamentam, por iniciativa de qualquer cidadão, quando:

- a) O pedido de impugnação for protocolado de acordo com os prazos previstos no anexo I deste edital
- b) O pedido for dirigido diretamente ao Diretor Executivo da Funjope;
- c) O pedido for legalmente fundamentado e acompanhado de provas.

13.1. Os pedidos de impugnação devem ser protocolados para a Diretoria Executiva da Funjope na Plataforma 1Doc no endereço eletrônico <https://joapessoa.1doc.com.br>.

14. O candidato que chegar atrasado à audição será considerado desistente não sendo permitido acesso a retardatários.

16. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (83) 3213-4406 ou pelo e-mail dace.funjope@gmail.com.

17. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Diretoria da Funjope.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

ANEXO – I

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA JPCULTURA

- a) Acessar a Plataforma no endereço: <https://jpcultura.joapessoa.pb.gov.br/>
- b) Caso ainda não seja cadastrado na Plataforma, faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo como "Agente Individual", inclusive dos seus espaços, coletivos, eventos e projetos;
- c) Caso já possua cadastro basta acessá-lo e seguir os passos seguintes;
- d) Acesse a Aba "Oportunidades" e clique no Formulário "Audição para Paixão de Cristo 2024" e preencha sua inscrição;
- e) Anexe toda documentação exigida no edital nos campos correspondentes e clique em "Enviar".
- f) Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em "Enviar" para finalizar.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

ANEXO – II
CRONOGRAMA

Publicação	26/01/2024
Impugnação	29/01 a 02/02/2024
Inscrição	26/01 a 09/02/2024
Análise de Documentos	14 a 16/02/2024
Resultado Preliminar da Análise Documental	19/02/2024
Prazo para Apresentação de Recursos	20/02 e 21/02
Resultado Final da Análise Documental	23/02/2024
Audição – Segunda Etapa (Presencial)	26 e 27/02/2024
Publicação do Resultado Final	29/02/2024
Período de Ensaios	01/03 a 22/03/2024
Apresentações	28 a 30/03/2024

6

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8679b-1ab-38fd-2fca>



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8679b-1ab-38fd-2fca>



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

ANEXO - III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMº SR. DIRETOR EXECUTIVO DA FUNJOPE

O requerente abaixo qualificado vem REQUERER a inscrição para o processo seletivo para a composição de elenco do espetáculo "Paixão de Cristo - 2024" nos termos do Edital de Chamada Pública nº .../2024 de acordo com informações abaixo e documentação anexa.

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
2. CPF DO CANDIDATO	
3. RG	
4. DATA DE NASCIMENTO	
5. PIS/PASEP/NIS	
6. TELEFONE FIXO E CELULAR DO CANDIDATO	
7. E-MAIL DO CANDIDATO	
8. DATA DE NASCIMENTO	
1. RAÇA, COR OU ETNIA	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
9. HISTORICO DO CANDIDATO	
10. TERMO DE DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	Para fins de participação na Montagem do Espetáculo "Paixão de Cristo 2024", DECLARO, neste ato, que: 1. Não incorro em nenhum dos demais impedimentos previstos em Lei e no Edital. 2. Estou ciente que devo interpretar o (s) personagem (ns) que forem definidos em comum acordo com o

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-A1AB-36F0-2FC4

7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 867B-A1AB-36F0-2FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA (CPF 202.XXX.XXX-72) em 26/01/2024 19:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 26/01/2024 19:35:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-A1AB-36F0-2FC4>

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, torna público o presente Chamamento Público que regulamenta a concessão de incentivo para montagem de espetáculos cênicos da Paixão de Cristo nos Bairros de João Pessoa de acordo com as condições e exigências do presente edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de incentivo para 10 (dez) propostas de montagem de espetáculos cênicos que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa, tendo como objetivos o incentivo da cultura nas comunidades, a promoção da melhoria e manutenção dos espetáculos, o fortalecimento do turismo interno e consequentemente, a geração de trabalho e renda, impulsionando a economia local.

1.2. Para efeito deste Edital considera-se "espetáculo cênico", a realização de uma encenação cujo tema seja a vida de Jesus Cristo.

1.3 O incentivo previsto neste Edital contemplará projetos voltados para a participação da população local com o objetivo de promover, afirmar e fortalecer a comunidade, seus saberes e as redes sociais que a compõem, proporcionando o reconhecimento e difusão das ações sociais, de lazer e religiosas de cunho artístico e/ou cultural.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever Grupos representados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de João Pessoa, que comprovem efetiva atuação de no mínimo 2 anos.

2.2. Não é permitida a participação de Pessoa Jurídica de Direito Público, assim como a inscrição de proponente que esteja inadimplente com a prestação de contas em anos anteriores no FMC-Fundo Municipal de Cultura, Oficinas Culturais ou qualquer outro tipo de subvenção recebida desta Fundação.

2.3. Não poderão participar:
a) Pessoas físicas e jurídicas que estejam em mora, inadimplentes com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou municipal, inclusive no que diz respeito a omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou qualquer prática de atos ilícitos na relação com os poderes públicos;

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-A1AB-36F0-2FC4

8



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

ANEXO - IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CATEGORIAS E VALORES DE CACHÊS

CATEGORIA ELENCO	VALOR BRUTO
Elenco Principal I	8.000,00
Elenco Principal II	7.000,00
Elenco Secundário I	5.000,00
Elenco Secundário II	4.000,00
Elenco de Apoio I	4.000,00
Elenco de Apoio II	3.000,00

8



b) Pessoas físicas e jurídicas cujos dirigentes sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado e servidor público vinculado a Prefeitura de João Pessoa ou suas entidades vinculadas, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

2.4. Cada proponente tem o direito de inscrever somente uma proposta.

2.4.1. O envio de duas ou mais propostas vinculadas ao mesmo CNPJ ou CPF, ensejará a desclassificação da primeira proposta apresentada.

2.5. Será contemplada apenas uma proposta por bairro e/ou pólo territorial; havendo mais de uma proposta inscrita será aprovada a melhor classificada.

2.6. O presente edital terá suas vagas distribuídas da seguinte forma:

- a) 02 (duas) vagas destinadas a espetáculos de diretores negros (as) ou de coletivos dirigidos por pessoas negras;
- b) 02 (duas) vagas destinadas a espetáculos de diretores LGBTQIAPN+ ou de coletivos dirigidos por pessoas LGBTQIAPN+;
- c) 01 (uma) vaga destinada a espetáculos e/ou coletivos dirigidos por PcD;
- d) 05 (cinco) vagas destinadas a ampla concorrência.

2.7. Será assegurada a paridade de gênero, observada a distribuição de vagas prevista no item 2.6 deste edital.

2.8. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as) e pardos (as) terão sua auto identificação verificada por uma Comissão de heteroidentificação formada por três membros, nos termos da Portaria nº 026 de 27 de abril de 2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2. Estarão abertas no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, exclusivamente pela plataforma "JPCultura" no endereço eletrônico: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/>, conforme instruções constantes do Anexo I e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o preenchimento do formulário de inscrição na própria plataforma e envio da documentação relacionada no item 3.4 deste edital, como anexos em arquivos no formato PDF nos campos correspondentes do Formulário de Inscrição.

3.2.1. Somente serão aceitas as inscrições protocoladas até as 23h59min do último dia de inscrição previsto neste edital.

3.3. O Edital e os formulários estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>.

3.4. Para inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

3.4.1. Apresentação da Proposta em texto contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do proponente e da proposta;
- b) Objetivos;
- c) Justificativa;
- d) Resumo do espetáculo;
- e) Cronograma de realização;
- f) Espaço para ensaio e apresentação;
- g) Currículo do proponente (com comprovações curriculares);
- h) Histórico do espetáculo;
- i) Equipe principal;
- j) Plano de divulgação;
- k) Identificação dos custos;
- l) Fontes de recursos.

3.4.2. Documentação para Habilitação Jurídica (válida na data de inscrição):

I – SE PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não sejam os pais do inscrito, anexar comprovação de vínculo tais como contrato de locação ou declaração do titular do documento);
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida) de onde tem domicílio o (a) proponente;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (válida);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- f) Certidão Negativa de tributos Trabalhistas (válida);
- g) PIS / PASEP ou NIT;
- h) Declaração de Representatividade acompanhada de cópias dos RG, e assinaturas de todos os integrantes do grupo (Anexo II);
- i) Auto declaração étnico-racial – para inscrições de artistas negros (as). (Anexo IV)
- j) Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;
- k) Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes) – Anexo III;

II SE PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia dos atos constitutivos (estatutos ou Certificado de MEI) e respectivas alterações, ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e respectivos registros, conforme o caso, comprovando um mínimo de um ano de constituição e atuação no Brasil;
- b) Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- c) Comprovante de residência atualizado do representante (quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não sejam os pais do inscrito, anexar comprovação de vínculo tais como contrato de locação ou declaração do titular do documento);
- d) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade;

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (válida);
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais (válida);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida);
- i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida);
- j) Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;
- k) Termo de Cessão de Direito de uso da imagem (no caso de grupo, deve ser assinado por todos os componentes).

3.5. Os inscritos para concorrência em cotas devem apresentar Declaração da Comunidade Indígena ou Laudo Médico, no caso de PCD.

3.6. O proponente poderá acrescentar ao material complementar obrigatório, outros itens que julgue necessários à perfeita compreensão da proposta.

3.7. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas de forma diferente da descrita nos itens anteriores.

3.8. Não serão aceitas quaisquer modificações na proposta, depois de realizada a inscrição.

3.9. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste Chamamento e seus Anexos.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de avaliação das propostas será realizado em duas etapas, conforme descrição a seguir:

4.1.1. Análise Documental (1ª etapa) – Será realizada pela Assessoria Jurídica da Funjope.

4.1.1.1. A Análise Documental tem caráter eliminatório, estando habilitadas a participar da Avaliação de Mérito, apenas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos neste Edital rigorosamente válidos.

4.1.1.2. Do indeferimento na análise documental caberá recurso ao Diretor Executivo da FUNJOPE no prazo estabelecido neste Edital após a divulgação do resultado no Portal da Transparência da Prefeitura e no Diário Oficial do Município de João Pessoa, conforme cronograma no item deste edital. O recurso deve ser fundamentado e não aceitará a juntada de novos documentos ou informações, os quais devem ser enviados por completo e legível quando da inscrição, sob pena de indeferimento e exclusão da seleção.

4.1.2. Avaliação de Mérito (2ª etapa) - Será realizada por uma Comissão formada por três profissionais indicados pela FUNJOPE com comprovada capacidade técnica e notoriedade na área cultural, com conhecimentos específicos no segmento contemplado neste edital.

4.1.2.1. A Comissão de Avaliação de Mérito atribuirá notas aos grupos a partir dos seguintes critérios:

- a) Originalidade da proposta (Pontuação de 0 a 05);
- b) Histórico do espetáculo (Pontuação de 0 a 05);
- c) Currículo do proponente (Pontuação de 0 a 05);
- d) Coerência dos custos (Pontuação de 0 a 05);
- e) Qualidade artística (Pontuação de 0 a 05);
- f) Abrangência da proposta na comunidade (Pontuação de 0 a 05).

4.2. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/>.

4.3. Não caberá recurso do resultado da Avaliação de Mérito, exceto no que diz respeito à contagem de pontos.

4.4. Serão classificadas as dez propostas que obtiverem a melhor pontuação em ordem decrescente. Os proponentes classificados firmarão contrato, objetivando a legalização do repasse dos recursos a que se refere o presente chamamento.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor total deste Edital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos entre 10 (dez) propostas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma.

5.2. A Fundação Cultural de João Pessoa NÃO destinará outro recurso e nem outro tipo de apoio financeiro, técnico ou estrutural além do descrito no item 5.1.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. As propostas selecionadas obrigam-se a prever formas de democratização de acesso aos bens e serviços resultantes, através da gratuidade dos bens e serviços decorrentes das propostas incentivadas.

6.2. As propostas selecionadas obrigam-se a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física, conforme o disposto no art. 46, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3. Fazer constar as logomarcas da Funjope e da Prefeitura de João Pessoa em todo material promocional utilizado para divulgação das propostas selecionadas neste Chamamento com a chancela de "Patrocínio".

6.4. Informar sobre o Patrocínio concedido pela Funjope e pela Prefeitura de João Pessoa em todos os releases relativos ao projeto, bem como na locução durante as apresentações.

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>

7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	26 de janeiro de 2024
Prazo para Impugnação do Edital	29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
Inscrições de Propostas	26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024
Análise Documental	14 a 16 de fevereiro de 2024
Publicação do Resultado da Análise Documental	16 de fevereiro de 2024
Apresentação de Recursos da Análise Documental	19 e 20 de fevereiro de 2024
Resultado Final da Análise Documental	21 de fevereiro de 2024
Avaliação de Mérito	22 a 27 de fevereiro de 2024
Publicação do Resultado da Avaliação de Mérito	28 de fevereiro de 2024
Apresentação de Recursos da Avaliação de Mérito	29 de fevereiro a 01 de março de 2024
Publicação do Resultado Final	04 de março de 2024

8. DO REPASSE DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O repasse do valor do incentivo será efetuado em parcela única em data anterior à estreia do espetáculo, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade exclusiva do proponente.

8.2. Os proponentes beneficiados obrigam-se a enviar à Fundação Cultural de João Pessoa/Divisão de Artes Cênicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do espetáculo, através de protocolo na plataforma 1Doc:

- a) Relatório Descritivo da proposta realizada, incluindo a estimativa ou quantidade total de público; Declaração de execução do projeto, assinada pela mesma pessoa que assinou a proposta; Relação das Despesas realizadas, acompanhada de Notas Fiscais e/ou Recibos de Pagamentos, Guias de Recolhimento de Tributos, etc; (arquivo único no formato PDF);
- b) Vídeos e imagens do espetáculo, identificando a realização da proposta em local e data informados e as marcas do Governo de Municipal / FUNJOPE como patrocinadores;

8.3. O saldo do benefício não utilizado no projeto deverá ser devolvido a Fundação Cultural de João Pessoa através de transferência bancária para a conta fornecida pela instituição.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO

Subação: 412444

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

Subação: 412435

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O presente Edital é válido para os eventos a serem realizados no mês de março de 2024 que compreende a Semana Santa, de acordo com o cronograma feito em conjunto com a Divisão de Artes Cênicas da Funjope.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As propostas incentivadas por este Edital obrigam-se a utilizar recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis na cidade de João Pessoa.

11.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, após o período de início da publicação deste Edital, cabendo à Assessoria jurídica responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11.3. Havendo participação de menores o proponente deverá apresentar Alvará Judicial de autorização.

11.4. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dace.funjope@gmail.com ou pelo telefone (83) 3213-4406.

11.5. Os casos omissos serão deliberados pela Fundação Cultural de João Pessoa;

João Pessoa, PB, 26 de janeiro de 2024

RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Diretor Executivo Interino - Funjope

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com/verificacao/EST3-BCBB-9F28-507B> e informe o código: EST3-BCBB-9F28-507B



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024

ANEXO - I

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA JPCULTURA

- a) Acessar a Plataforma no endereço: <https://jpcultura.joapessoa.pb.gov.br/>
- b) Caso ainda não seja cadastrado na Plataforma, faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo como "Agente Individual", inclusive dos seus espaços, coletivos, eventos e projetos;
- c) Caso já possua cadastro basta acessá-lo e seguir os passos seguintes;
- d) Acesse a Aba "Oportunidades" e clique no Formulário "Paixão de Cristo nos Bairros 2024" e preencha sua inscrição;
- e) Anexe toda documentação exigida no edital nos campos correspondentes e clique em "Enviar".
- f) Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em "Enviar" para finalizar.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nós, abaixo assinados, residentes domiciliado (a)s no município de João Pessoa, PB, **DECLARAMOS**, para fins de prova junto à Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, que o (a) Sr.(ª), portador(a) da RG nº _____, **Órgão Expedidor** _____ e CPF: _____, é o(a) legítimo (a) _____ representante _____ do Grupo/Coletivo/Entidade: _____

_____, composto por _____ integrantes, ficando encarregado(a) pelo recebimento dos recursos referentes ao benefício previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº .../2024 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024.**

1.Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____
Data de Nascimento: / / CPF: _____
Assinatura: _____

2.Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____
Data de Nascimento: / / CPF: _____
Assinatura: _____

3.Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____
Data de Nascimento: / / CPF: _____
Assinatura: _____

4.Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____
Data de Nascimento: / / CPF: _____
Assinatura: _____

5.Nome: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____
Data de Nascimento: / / CPF: _____
Assinatura: _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, _____, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural: _____, bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante de eventuais produtos decorrentes da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

_____, de _____ de 2024.

ASSINATURA

OBS: Este anexo deve ser assinado por todos os integrantes do trabalho, no caso de proposta de grupo.

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com/verificacao/EST3-BCBB-9F28-507B> e informe o código: EST3-BCBB-9F28-507B



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024

ANEXO IV

TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, para fins de inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº .../2024 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS – 2024, me autodeclaro: () preto (a) () pardo (a).
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha inscrição no referido Edital, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

João Pessoa, PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura

11 



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E873-BCBB-0F28-5D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA (CPF 202.XXX.XXX-72) em 26/01/2024 19:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 26/01/2024 19:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E873-BCBB-0F28-5D7B>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-307/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança – 2023, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana- SEMOB - JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LDG Clean Comércio de Produtos Ltda.
Processo: 772/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-002/2024 ARP nº 016/2024.
Signatários: Superintendente, Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e a Sra. Arina Griese, representante legal da empresa LDG Clean Comércio de Produtos Ltda.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025.
Valor Total: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 02/04/2024

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-326/2024.
Objeto: Aquisição e instalação de estruturas para ambientes, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.
Processo: 4.245/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-001/2024 ARP nº 010/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Gilson de Andrade Costa Filho, representante legal da empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda EPP.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025.
Valor Total: R\$ 12.056,00 (Doze mil e cinquenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 03/04/2024

João Pessoa, 03 Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-330/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança – 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JB Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 772/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-002/2024 ARP nº 015/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Iris Palhano Alves da Silva, representante legal da empresa JB Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025.
Valor Total: R\$ 19.533,75 (Dezenove mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 02/04/2024

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-332/2024.
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança – 2023, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JB Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 772/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-002/2024 ARP nº 015/2024.
Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, e a Sra. Iris Palhano Alves da Silva, representante legal da empresa JB Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025.
Valor Total: R\$ 114.413,09 (Cento e catorze mil e quatrocentos e treze reais e nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 03/04/2024

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-2486-17DD-1A4F> e informe o código: DF20-2486-17DD-1A4F



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-2486-17DD-1A4F> e informe o código: DF20-2486-17DD-1A4F



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000098/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria De Fátima Silva Souza - ME
Processo: 418/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-043/2023.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025
Valor Total: R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 03/04/2024.

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000099/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nort Frut Eireli
Processo: 418/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-043/2023.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025
Valor Total: R\$ 3.031,90 (três mil e trinta um reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 03/04/2024.

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000100/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires
Processo: 418/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-043/2023.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025
Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da emissão: 03/04/2024.

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000101/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires
Processo: 3048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-052/2023.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025
Valor Total: R\$ 2.712,15 (dois mil, setecentos e doze reais e quinze centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	3.3.90.30

Data da emissão: 03/04/2024.

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-344/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Exstin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Processo: 12.989/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-078/2022 ARP nº 165/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Daniel Rodrigues De Lacerda Nunes, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Exstin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025.
Valor Total: R\$ 615,10 (Seiscentos e quinze reais e dez centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 03/04/2024

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF20-24B6-17DD-1A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/04/2024 18:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/04/2024 18:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-24B6-17DD-1A4F>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-24B6-17DD-1A4F> e informe o código DF20-24B6-17DD-1A4F

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-24B6-17DD-1A4F> e informe o código DF20-24B6-17DD-1A4F

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-24B6-17DD-1A4F> e informe o código DF20-24B6-17DD-1A4F



EXTRATO Nº. 372/2024
PROCESSO Nº. 6.109/2024
CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.733/2024	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).	21 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FAC-11E4-618C-E28E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/03/2024 13:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FAC-11E4-618C-E28E>

EXTRATO Nº. 400/2024
PROCESSO Nº.7.362/2024
CHAVE CGM: 8IFR-Y14S-VGPK-053Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDUTA TERAPÊUTICA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL FRACASSADOS NO PE 10.038/2021 E PE 13.067/2022**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.062/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.752/2024	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)	03 de abril de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E4C-BB7B-7BA0-EAD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2024 11:16:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E4C-BB7B-7BA0-EAD5>

ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2022.
MEMORANDO: 37.747/2024
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.035/2022 – Para execução de pavimentação em paralelepípedos em 23 ruas dos Bairros: Alto de Céu Cuiá e José Américo da cidade de João PessoaPB LOTE 03.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por **01 (hum) mês**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME..

João Pessoa, 25 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E4C-BB7B-7BA0-EAD5>

Assinado por: Luciano da Nóbrega Pereira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E4C-BB7B-7BA0-EAD5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC29-0BF6-6CAF-8FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 02/04/2024 20:20:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC29-0BF6-6CAF-8FA6>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.0452023

MEMORANDO INTERNO 33.147/2023/SEINFRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.085/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo, ao valor contratado em R\$ 254.267,27 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira /PMJP e Paulo Queiroz Monteiro Marinho/AJP Engenharia.

João Pessoa, 26 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira

Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022
MEMORANDO INTERNO: 24.038/2024.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.095/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF: MONSENHOR JOÃO COLUTINHO, JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO, ANTÔNIO SANTOS COELHO, EM JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 355.260,25.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Luciano da Nóbrega Pereira/PMJP e Epitácio Alves Almeida/Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda..

João Pessoa, 25 de março de 2024

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D5F-7932-E1BB-16F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 28/03/2024 09:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/04/2024 14:28:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D5F-7932-E1BB-16F2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B32C-B6CD-7C02-7EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 02/04/2024 18:06:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B32C-B6CD-7C02-7EB5>



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02.020/2023-UEP/SEGGOV

PARTE CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. CNPJ – 08.778.326/0001-56
PARTE CONTRATADA – MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ – 19.503.944/0001-00
PROCESSO: MEMORANDO INTERNO Nº 21.621/2024.
LICITAÇÃO: 82.004/2022

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02.020/2023 -UEP/SEGGOV

CLÁUSULA ALTERADA: Prazo de Execução, passando a vigor nas seguintes condições:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (hum) mês.

VALOR DO CONTRATO: sem alteração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.101.04.122.5552.711501 – EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: GN nº 2349-15; e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de fevereiro de 2024

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
 CNPJ: 19.503.944/0001-00

MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA:03471768440
 Assinado de forma digital por MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA:03471768440
 Dados: 2024.03.27 17:06:51 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/0AAA-347F-086C-8883> e informe o código 0AAA-347F-086C-8883



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AAA-347F-086C-8883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 02/04/2024 09:13:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 02/04/2024 15:03:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AAA-347F-086C-8883>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 304/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
 CONTRATADO(A): RAILSON ALMEIDA

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para integrar o **Elenco de Apolo II**, e cumprir com o planejamento de apresentações do espetáculo da **Paixão de Cristo 2024**, no âmbito do Município de João Pessoa, montagem cênica, anualmente patrocinada pela Prefeitura da Capital, durante a **programação da Semana Santa**, com o intuito de rememorar a Paixão de Cristo, fortalecendo a cultura local e o turismo regional.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 03 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 130C-8EBE-D3E9-10AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/04/2024 08:43:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/130C-8EBE-D3E9-10AD>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 32.887/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.004/2024
 CHAVE CGM: QH3U-Y2DR-54H9-WWHV
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL E BRANCA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE BÁSICA, HOSPITALAR E REDE ESPECIALIZADA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Vanessa Barbosa da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima deflagrou-se **FRACASSADO**. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08h às 14h, pelo Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n.º 8.666/93 e Dec. n.º 10.024/19.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva
 Pregoeira da CSL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/130C-8EBE-D3E9-10AD>



Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/0C35-6467-61B3-46C71> e informe o código 0C35-6467-61B3-46C71

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C53-6467-61B3-6CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 04/04/2024 08:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C53-6467-61B3-6CF1>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.893/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024
CHAVE CGM: OGX7-DJ7T-LXGZ-QX68
DATA DE ABERTURA: 18/04/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A745-1ADC-28DD-BC96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 03/04/2024 14:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A745-1ADC-28DD-BC96>

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 24.506/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2023
CHAVE CGM: MHGE-VAZ1-30IZ-ITJI
DATA DE REABERTURA: 17/04/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0282-6E4A-047E-45A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 03/04/2024 11:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0282-6E4A-047E-45A9>AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.404/2023
CHAVE CGM: VCUV-W2BS-X88T-X4KF

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I e II, NA COMUNIDADE GUAÍBA EM JOÃO PESSOA PARAÍBA. Na análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA INABILITADA a empresa: SA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.897.301/0001 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.203/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 264E-DD75-62E9-8A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/04/2024 13:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/264E-DD75-62E9-8A74>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.079/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 31.496/2023 CHAVE CGM: CXYS-I33H-8LF9-DT7Y

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS E RUA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM JOÃO PESSOA - PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667.638/0001-10 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 e JULGA INABILITADA a empresa: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 27.043.529/0001-49 por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 27.203/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/AC45-BE81-E64A-2A74> e informe o código AC45-BE81-E64A-2A74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC45-BE81-E64A-2A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/04/2024 13:04:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC45-BE81-E64A-2A74>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 30.449/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 13.006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: 4330-H0Q9-5929-9P1V

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, VISANDO A MATRÍCULA PARA PARTICIPAÇÃO DE 60 SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA A SER REALIZADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA MODALIDADE SEMI PRESENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PMJP

Com base nas informações constantes no Processo n.º30.449/2023, referente à Inexigibilidade n.º 13.006/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA, sob o CNPJ n.º 27.069.309/0001-94, perfazendo o valor total de R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 01 de Abril de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D9-C443-F83E-2ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 13:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86D9-C443-F83E-2ACA>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/86D9-C443-F83E-2ACA> e informe o código 86D9-C443-F83E-2ACA



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 A ORDEM DE COMPRA N° 000.591/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-023/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.807/2022 – 1 DOC

Para fins de Exclusão de algumas dotações e alteração do elemento de despesa que consta na Ordem de Compra n° 000.591/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.500	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5294.122573		
12.301.18.541.5381.592842		
12.301.18.541.5381.592753		
12.301.18.541.5381.444296		

LEIA-SE:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.500	33.90.39
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5294.122573		

Tal procedimento tem como base o Memorando Administrativo de n° 50.651/2024 – SEMAM-DAF-DIAF.

João Pessoa - PB, 03 de Abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DF20-24B6-17DD-1A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/04/2024 18:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/04/2024 18:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-24B6-17DD-1A4F>

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 06-196/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato n° 06-196/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **AJP DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N° 06-196/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

☞ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

☐ ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 27/03/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F231-9E12-FFE6-C972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 10:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 09:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F231-9E12-FFE6-C972>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar e validar as assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DF20-24B6-17DD-1A4F e informe o código DF20-24B6-17DD-1A4F.

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F231-9E12-FFE6-C972 e informe o código F231-9E12-FFE6-C972.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06.202/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao termo do Contrato nº 06.202/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria e a EMPRESA SAMUEL PADOVAM, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06.202/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS

📁 **FONTE DE RECURSOS:** 1500 – ORDINÁRIOS

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 27/03/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC30-5799-384A-7161>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC30-5799-384A-7161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 11:13:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 12:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC30-5799-384A-7161>

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06-203/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato nº 06-203/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06-203/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

📁 **FONTE DE RECURSOS:** 1500 – ORDINÁRIOS

- **ELEMENTO DESPESA:** 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 27/03/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7051-BB19-B220-D8B8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7051-BB19-B220-D8B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 10:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 09:14:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7051-BB19-B220-D8B8>

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06-222/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato nº 06-222/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06-222/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.122.5001.462603** - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

☛ **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**

- **ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

João Pessoa, 27/03/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63E8-3C49-C42D-8ACB> e informe o código 63E8-3C49-C42D-8ACB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63E8-3C49-C42D-8ACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 10:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 09:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/63E8-3C49-C42D-8ACB>

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06-223/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato nº 06-223/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06-223/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.122.5001.462603** - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

☛ **FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**

- **ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

João Pessoa, 27/03/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B61F-2DCB-B0DE-719A> e informe o código B61F-2DCB-B0DE-719A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B61F-2DCB-B0DE-719A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 10:12:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 09:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B61F-2DCB-B0DE-719A>

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06.252/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao termo do Contrato nº 06.252/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria e a EMPRESA MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06.252/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS
- 13.301.10.301.5139.461212 - INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

☛ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

● ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 01/04/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/898A-4225-F533-3326> e informe o código 898A-4225-F533-3326



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 898A-4225-F533-3326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 01/04/2024 08:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/04/2024 09:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/898A-4225-F533-3326>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

